RESOLUÇÃO Nº 734

de 07 de julho de 2014

Fica criada uma Comissão Especial para revisão da Lei Orgânica do Município de Corumbá e do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, na forma que indica e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil aprova e eu Marcelo Aguilar Iunes, Presidente da Câmara Municipal de Corumbá Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1°..

Fica criada a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica do Município de Corumbá/MS e do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis .

Parágrafo único .

A Comissão Especial será formada por 5 (cinco) Vereadores deste Poder Legislativo, assegurada a representação proporcional dos partido políticos que participam desta Edilidade e terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período.

Art. 2°..

O Poder Legislativo regulamentara a presente Resolução no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 3°.. *Esta Resolução entrara em vigor na data de sua Aprovação.*

Art. 4°.. *Revogam-se as disposições em contrário.*

Sala das sessões em, 07 de julho de 2014.

Marcelo Aguilar IunesPresidente da Câmara Municipal

Resolução Nº 734/2014 - 07 de julho de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em